

MOÇÃO Nº. /2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política e fundação do Município de **RIBEIRA DO AMPARO**, Estado da Bahia, datada de 14 de agosto do corrente ano, quando completa 68 (sessenta e oito) anos de fundação.

Surgido na segunda metade do Século XVII, o povoamento de Ribeira do Amparo foi fundado pelo Jesuíta Francês Jacques Cocle, entre 1628 a 1710, cuja comunidade veio de um aldeamento missionário que catequisava os Índios Cariris, primeiros habitantes da região, quando naquela época era denominado de Ribeira do Pau Grande.

Assim, pela Lei Provincial nº 294, de 9 de maio de 1848, o Povoado de Ribeira do Pau Grande foi elevado à categoria de Freguesia com o nome de Nossa Senhora do Amparo da Ribeira do Pau Grande, sendo subordinado a Vila de Pombal, todavia, em 17 de dezembro de 1890, um ato estadual lhe desmembrou de Pombal e elevou a categoria de Vila com o nome de Amparo.

Por sua vez, através do Decreto Estadual nº 7.479, de 8 de julho de 1931, a Vila de Amparo foi extinta e anexada ao Município de Cipó como um simples Distrito, posteriormente, por meio do Decreto-lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, o nome do Distrito foi alterado para **Ribeira do Amparo**.

Por fim, em 14 de agosto de 1958, através da Lei Estadual nº 1027, o Distrito de Ribeira do Amparo foi emancipado, ou seja, desmembrando do Município de Cipó para criação do novo Município



de **Ribeira do Amparo**, o qual foi devidamente instalado em 7 de abril de 1959.

Então, o Município de **RIBEIRA DO AMPARO** está localizado a 257 quilômetros de distância da Capital Baiana, no Território de Identidade do Semiárido Nordeste II, com uma área de 644,229 quilômetros quadrados de extensão, limitando-se em território Baiano com os Municípios de Cipó, Heliópolis, Itapicuru, Ribeira do Pombal e Tucano e com o Município de Poço Verde em território Sergipano, cuja sua população estar estimada em 14.525 habitantes, segundo Censo do IBGE/2024.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) do Município de **RIBEIRA DO AMPARO**, Bahia, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.

NILTINHO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **12/08/2026 10:26**

Checksum: **2B2685855E4151BC1BC30ED90BC51B9623BCDF492099731A46773A5674C4B257**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.